

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, para o remanejamento de 1 (um) posto de motorista de 00 a 06 Toneladas, atualmente no 1º Grau, e alocação do mesmo no Grau de jurisdição: Apoio, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 31 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163729**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025/TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00360**

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Município de Santarém Novo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.149.182/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: TJPA: Francisco de Assis Pinto Neto, matrícula: 65838 e pelo participe MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO: Helena Costa e Costa, matrícula 122801-3.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163605

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega competências previstas no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às ações administrativas referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao titular da Secretaria de Administração para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal, em especial:

I - Autorizar a ordenação de despesa;

II - Assinar os documentos necessários à execução da despesa;

III - Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

IV - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 2º A delegação estabelecida no art. 1º abrange as Unidades Gestoras 020101 - Tribunal de Contas do Estado, 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE, 840222 - TCE Fundo Financeiro e 840232 - Fundo Previdenciário (Funprev e Finanprev).

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA n.º 40.380, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163731**PORTARIA Nº 43.323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega poderes ao Secretário Geral do Tribunal Pleno e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e o art. 15, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e;

Considerando a permissão contida no §5º, do art. 15, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Geral do Tribunal Pleno desta Corte de Contas e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, a atribuição contida no inciso XXXIII, do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA nº 39.948, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163735**PORTARIA Nº 43.324, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR JÉSSICA GHASSAN DE VASCONCELLOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163724**PORTARIA Nº 43.268, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, matrícula nº 0100347, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163710**PORTARIA Nº 43.275, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora ADRIANA MAUÉS DA COSTA MATTAR, matrícula nº 0101885, do cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163708**PORTARIA Nº 43.287, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor JORGE OTÁVIO ARAGÃO ANDRADE, matrícula nº 0100963, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163698**PORTARIA Nº 43.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor DELIO DALLA BERNARDINA NETO, matrícula nº 0101640, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163700**PORTARIA Nº 43.276, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163696**PORTARIA Nº 43.279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, matrícula nº